LEI MUNICIPAL Nº 2.489, 29 DE DEZEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SALVADOR SANTOS PATRÍCIO

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SALVADOR SANTOS PATRÍCIO, a atual rua “G” do bairro Vila Ema, com início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na Avenida Major Storino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.